



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PARECER AO PROJETO DE Nº 1816/2019

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

PROTOCOLO Nº 4057
DATA ENTR 31/10/2019
HORÁRIO 15:20WS

RESPONSÁVEL

I- Relatório

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto 1816** - que "Dispõe sobre denominação de rua do loteamento do Bairro Cidade Nova, localizado no município de Visconde do Rio Branco-MG. Rua Chaide Jibrim Khoury".

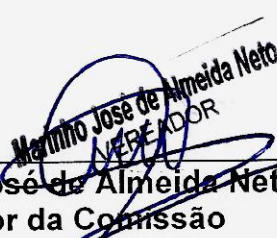
II- Conclusão do Relator:

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a **sua área de competência**, sendo o parecer elaborado de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando-a, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto sou FAVORÁVEL a aprovação do referido projeto contando com o apoio dos nobres colegas para livre tramitação do mesmo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 31 de Outubro de 2019.


Marinho José de Almeida Neto
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- Decisão Comissão:

Em face do exposto, concluímos pela Juridicidade, constitucionalidade e legalidade, acolhemos integralmente o voto do relator pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 1816/2019.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 31 de Outubro de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VENCEDOR

Marinho José de Almeida Neto
Relator da Comissão

Hugo Elias de Lima Diniz
Membro da Comissão

Gerson Gomes de Freitas

Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Comissão